

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Av. Florianópolis, 574, Centro, CEP 78.840-000, Fone: (065) 419.1310

RESOLUÇÃO Nº 022/99, DE 31 DE MARÇO DE 1999

**AUTORIZA O LEGISLATIVO
A REALIZAR A ALIENAÇÃO DE
UM (01) VEÍCULO TIPO
AUTOMÓVEL DE
PROPRIEDADE DESTA
CÂMARA MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLEONICE DRUM SCHENKEL, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que o Soberano Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, aprovou com seis votos favoráveis e dois votos contrários na Sessão Ordinária do dia 30 de março de 1999 e ela sanciona e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º - Fica a Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Campo Verde, autorizada a alienar um (01) veículo tipo automóvel, marca Volkswagen, modelo Kombi, Placas JYL 0459, ano de fabricação 1996, combustível gasolina, chassi nº 9BWZZZ231TP034636, cor branca, de propriedade desta Câmara Municipal de Campo Verde.



Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE

Em 31 de março de 1999.



CLEONICE DRUM SCHENKEL
Presidente

